

**DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 029/2017**

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO PARA: INTERLOCUTORES – ATR  
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 20171LL9J5  
ASSUNTO: ATENDIMENTO – GURUPI- TO.**

**RELATÓRIO**

**Usuário:** MARYNNE CAMILO COSTA **Conta:** 0773840-4

A equipe de fiscalização da ATR em contato com a Odebrecht Ambiental/Saneatins, em resposta ao protocolo mencionado, esclarece que o atraso para o atendimento á recomposição do pavimento o ocorreu devido ao grande número de chuvas observado em janeiro de 2017, mas a recuperação foi realizada e finalizado em fevereiro.

**CONCLUSÃO**

Finamente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR está à disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados, e quando necessário, tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 29 de maio de 2017.

Isabela Martins Raposo  
Mat 67687-3

**PRESIDÊNCIA DA ATR**

I - Ciente;  
II - Remeta-se a resposta da demanda à  
CGE para as providências cabíveis.

**PEDRO ADROALDO DA SILVA**  
Vice Presidente - ATR

